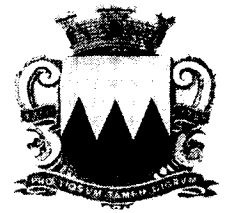


Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade



3

REPRESENTAÇÃO Nº 39/05

Exmo. Sr.

Vereador Wanderley Rossi Júnior "Kuruzu"
Presidente da Câmara Municipal de
OURO PRETO

DISTRIBUIÇÃO
Aos 6 de Junho de 05
Distribuo este processo à(s) comissão (ões)
competente(s). Legislação,
Justiça e Redação
De que se trata trata-se de

Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Excelentíssimo Senhor:

A Vereadora abaixo-assinado solicita a Vossa Excelência, na forma regimental, que a presente REPRESENTAÇÃO seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Gerson Kelman – Diretor Geral da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), a fim de que o mesmo informe a esta Casa sobre a cobrança de taxas e multas, por ventura incidentes nas contas de energia elétrica.

Justificativa: Considerando que Minas Gerais é o Estado que dá força em KWh para os estados de São Paulo, Rio, Goiás e Brasília, os consumidores mineiros deveriam ser isentos, pelo menos das multas decorrentes do atraso de pagamento de suas contas. (anexo, correspondência recebida de um ouropretano)

Sala das sessões, 06 de junho de 2005.

Vereadora Crovymara Elias Batalha - PPS